Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de maio de 2026 às 19:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8369865: AUTORIZAÇÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE DL.004-2026

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8369865

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/CISAMREC/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/CISAMREC/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria de comunicação institucional, assessoria de imprensa e gestão de redes sociais, compreendendo planejamento editorial mensal, produção de conteúdos jornalísticos e digitais, relacionamento com a imprensa, monitoramento de mídia, elaboração de relatórios, produção audiovisual e apoio técnico à comunicação pública do CISAMREC.

O presente processo foi regularmente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar Simplificado;
- Termo de Referência;
- Estimativa de despesa;
- Pesquisa de preços junto a empresas do ramo;
- Justificativa de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação;
- Razão da escolha da contratada;
- Comprovação da compatibilidade do preço com o mercado;
- Documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa selecionada;
- Indicação de dotação orçamentária;
- Parecer Jurídico.

A contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Resolução nº 017/CISAMREC/2023, em razão do valor, tendo em vista que o montante anual estimado da contratação perfaz o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), encontrando-se dentro dos limites legais vigentes para dispensa por valor.

Considerando:

- A necessidade de fortalecimento da comunicação institucional do CISAMREC, assegurando maior transparência, padronização e eficiência na divulgação das ações institucionais;
- A necessidade de apoio técnico especializado para assessoria de imprensa, produção de conteúdo e gestão de redes sociais;
- A vantajosidade econômica da proposta apresentada;
- A compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- A regularidade da empresa quanto à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista;
- O atendimento ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência administrativa.

AUTORIZO, nos termos do Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **PARLA CONTEÚDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 36.410.419/0001-69, com sede na Rua Felipe Schmidt, n.º 333, 1005, bairro: Pio Corrêa, Criciúma/SC, CEP: 88.801-240, telefone: (48) 99935-3597, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. **Altair Magagnin Junior**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.349-77., para a execução do objeto descrito neste processo, pelo valor global anual de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Determino:
1 - A formalização do respectivo instrumento contratual;

2 - A publicação do extrato da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei nº 14.133/2021;
3 - A adoção das demais providências administrativas cabíveis.

Criciúma (SC), 26 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 26/05/2026 15:42:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente